



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura nº 001/2019, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 001/2019:

- 17.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 03

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 02

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 01

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “C”, pois estrado, sendo parte da cama, inclusive a parte na qual se coloca o colchão, também pode ser considerado correto em relação a resposta solicitada pelo enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 08

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 07

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 06

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 05

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que as palavras rádio, solitário são paroxítonas terminadas em ditongo, por isso são acentuadas graficamente, porém quanto à palavra tábuas, há divergências na literatura pertinente, pois alguns autores a consideram uma paroxítona, enquanto outros a consideram uma proparoxítona, dependendo da divisão silábica e da pronúncia adotada. Diante disso, a alternativa “B”, indicada como correta, não seria, pois haveria, dentre as palavras paroxítona, uma palavra proparoxítona, ou seja, acentuada por um motivo diferente das demais. Portanto recurso deferido.

CARGO: LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 18

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 17

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 16

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a alternativa "E" trata da declaração patrimonial do funcionário, referindo-se à sua entrega documental como exclusiva e sendo preliminarmente considerada incorreta, porém, quando o servidor não tiver dependentes, sua declaração será



PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

exclusiva, portanto a possibilidade de dupla interpretação da alternativa “E” a torna também como uma provável resposta correta ao enunciado da questão, caracterizando a presença de duas alternativas corretas “A” e “E”. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE CENTRO INFANTIL MUNICIPAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “C”, pois a alternativa “D” está incorreta, visto que dividir o relatório em seções e subseções faz realçar as ideias e mantém o leitor atento, o contrário do que está posto na alternativa apresentada. Já a alternativa “C” também está incorreta, pois onde consta que “bom procedimento é pedir a um colega que faça a revisão do relatório...” deveria constar “... pedir a um **profissional da área** ou a um colega **experiente no assunto**”. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO DE BIBLIOTECA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa correta. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 49

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “A” para “D”, tendo em vista que, de acordo com a Lei nº 9.610/1998, os direitos patrimoniais do autor perduram por setenta anos contados de 1º de janeiro do ano subsequente ao de seu falecimento, obedecida a ordem sucessória da lei civil. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO DE SECRETARIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois o campo destinado às assinaturas deverá ser preenchido pelo Diretor e pelo Secretário Escolar. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 49

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “D” e “E”, pois elas estão, respectivamente, em desacordo com o Art. 1.180 do Código Civil e com o Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. Portanto recurso deferido.

CARGO: CONTADOR

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a questão aborda aspectos gerais contidos na NBC TA 200(R1). Ao conduzir a auditoria de demonstrações contábeis, os objetivos gerais do auditor são: (a) obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e (b) apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBCs TA, em conformidade com as constatações do auditor. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII - ARTE

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a existência de mais de uma alternativa correta, pois, conforme abordado no livro “O que é cinema”, Bernardet (1996) relata sobre as exposições promovidas pelo pioneiro George Méliès, contribuindo para a democratização do cinema. Portanto recurso deferido.



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

CARGO: PROFESSOR PII - CIÊNCIAS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “A” para “E”, tendo em vista que, no documento do IBGE apresentado como referência atual, publicado em 2019, delimita-se que a zona costeira não é considerada um Bioma no território brasileiro, mas sim como um Sistema Costeiro-Marinho. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII – ENSINO RELIGIOSO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 44

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, conforme argumentação apresentada, a questão solicitou que fosse relacionada cada livro sagrado aos seus respectivos significados, mas, no caso do item 3, não se colocou um significado mínimo, causando impossibilidade de interpretação por parte dos candidatos e prejuízo à resposta. Além disso, conforme bibliografia consagrada, *BIBLIA é uma tradução do Grego TA BIBLIA TO HAGIA, “os livros sagrados”, de BIBLION, “papel, rolo, livro”. Originalmente BIBLION era diminutivo de BYBLOS, “papiro egípcio”, provavelmente do nome da cidade (hoje JEBEIL, no Líbano), de onde esse material era exportado para a Grécia.* Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 49

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que tanto a assertiva (A) quanto a assertiva (C) não se configuram como condição fundamental para a existência da flexibilidade e da dialogicidade no interior de cada expressão religiosa. Nesse sentido, a questão apresentou duas alternativas passíveis de serem assinaladas. Segundo a bibliografia consagrada sobre o tema, apenas o que está sendo afirmado nas alternativas (B), (D), e (E) se configuram como razões para a existência da flexibilidade e da dialogicidade estão no interior de cada expressão religiosa. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII – HISTÓRIA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 23

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 22

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 21

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, pois sendo a afirmativa 4 a única considerada verdadeira de acordo com a metodologia da ciência histórica, as afirmativas 1, 2 e 3 são problemáticas se analisadas criticamente por essa metodologia. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 26

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 25

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 24

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 23

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “D”, pois a Revolução Haitiana, também conhecida por Revolta de São Domingos, foi um período de conflito que visava à independência do Haiti, tornando-o a primeira república independente da América Latina. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII – LÍNGUA PORTUGUESA

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “E” para “A”, tendo em vista que a alternativa “A” corresponde às estratégias de leitura referentes ao que antecipa à leitura, ou seja, o antes da leitura. Todas as demais alternativas apresentam estratégias referentes à etapa “durante a leitura”. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PI-L

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 41

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 39

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “B” e “E”, pois o mês de abril tem apenas 30 dias. Além disso, segundo a Resolução nº 2, de 09 de outubro de 2018: "Art. 2º A data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula. Art. 4º O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2010. § 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes. § 2º As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da pré-escola". Portanto recurso deferido.



PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – MANHÃ – DEFINITIVO

CARGO: PSICÓLOGO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 44

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 43

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente acerca do conceito de Multidisciplinaridade. A referência na qual se pauta a questão é Iribarry (2003), que define que, na Multidisciplinaridade, cada disciplina envolvida mantém sua metodologia e teoria, não há integração dos resultados obtidos, busca-se solução de um problema imediato, sem buscar articulação. A equipe trabalha de maneira independente e não coordenada, em um nível com objetivos múltiplos, sem cooperação entre as disciplinas. Todavia Bicalho & Oliveira (2011) afirmam que, na Multidisciplinaridade, os campos disciplinares, embora cooperem, guardam suas fronteiras e ficam imunes ao contato. Ou seja, pressupõe que há cooperação entre as disciplinas. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 32

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista divergência na literatura disponibilizada pelo próprio Ministério da Saúde acerca do tema. Comparando-se a versão de 2007 (utilizada na elaboração da questão) à versão de 2009, do documento que trata do Projeto Terapêutico Singular, temos que tanto a alternativa B quanto a alternativa C são incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão.

No que se refere à alternativa C, de acordo com o documento de 2007, “A proposta é que sejam escolhidos usuários ou famílias em situações mais graves ou difíceis, na opinião de alguns membros da equipe (qualquer membro da equipe). Não parece necessário nem possível que o grande esforço de fazer um PTS seja dirigido a todos os usuários de uma equipe, exceto em hospitais e, eventualmente, centros de especialidade” (p. 42). O trecho em destaque não consta no documento de 2009. Neste consta que “A escolha dos casos para reuniões de Projeto Terapêutico Singular: na atenção básica a proposta é de que sejam escolhidos usuários ou famílias em situações mais graves ou difíceis, na opinião de alguns membros da equipe (qualquer membro da equipe pode propor um caso para discussão). Na atenção hospitalar e centros de especialidades, provavelmente todos os pacientes precisam de um Projeto Terapêutico Singular” (p. 42). Desse modo, diante da divergência dos dois documentos, verifica-se que, ao contrário do que afirma a alternativa C, “As reuniões de PTS devem ser dirigidas a todos os usuários de uma equipe”, na verdade, as reuniões de PTS NÃO devem ser dirigidas a todos os usuários de uma equipe, tornando incorreta também a alternativa C. Assim, considerando que as alternativas B e C estão incorretas, a questão será anulada. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 31 de março de 2020

Instituto AACP



PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE – DEFINITIVO

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 17.16 do Edital de Abertura nº **001/2019**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **001/2019**:

- 17.8** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.
- 17.9** Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 17.10** No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUM A OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

CADERNO: LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 18

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 17

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 16

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a sobreposição da Lei Municipal nº 6164 de 2017 sobre a antiga redação do Estatuto dos Funcionários, em especial o Art. 110 do regimento estatutário. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 20

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 19

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 18

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 17

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a sobreposição da Lei Municipal nº 6164 de 2017 sobre a antiga redação do Estatuto dos Funcionários, em especial o Art. 174 do regimento estatutário. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 29

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 28

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 27

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista divergência na literatura utilizada como referencial bibliográfico e base para a elaboração da questão, visto que, na página 594, o autor afirma que um sistema multibanco de dados tem uma autonomia local completa porque não possui um esquema global. Porém, em seguida, o autor afirma que um esquema global é construído conforme a necessidade da aplicação. Dessa forma, ainda que não exista um esquema global pré-definido, existe o esquema que é construído mediante os requisitos da aplicação. Portanto recurso deferido.



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE – DEFINITIVO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 43

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 42

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 41

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o enunciado é bem claro ao solicitar que seja marcada a alternativa que apresenta APENAS protocolos de aplicação. O RIP, é um protocolo cuja função principal é roteamento que, de acordo com o modelo OSI, faz parte da camada de rede. Segundo Douglas E. Comer, o RIP é um protocolo de roteamento do tipo IGP que usa um algoritmo de vetor de distância para propagar as informações de roteamento. Como esse protocolo implementa troca de mensagens sobre uma conexão UDP, ele pode ser considerado um protocolo de aplicação, configurando a possibilidade de duas alternativas corretas para o enunciado da questão o que causou problemas para interpretação e resolução da questão. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 31

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 30

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 29

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois é possível que existam itens duplicados em uma árvore de busca binária desde que, à direita de um nó pai, existam nós filhos que são iguais ou maiores que o nó pai e que, à esquerda de um nó pai, existam nós filhos iguais ou menores que o nó pai. Portanto recurso deferido.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 34

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito da questão será alterado de “D” para “B”, tendo em vista que, segundo Vasconcelos (1997, p. 137), “[...] O papel do assistente social não é o de mero ouvinte, mas ele é um sujeito participante de todo o processo de atendimento ao usuário e, por isso, como profissional, tem tarefas a cumprir e objetivos a atingir, considerando que possui um saber específico para a sua atuação profissional. É neste sentido que o seu papel, neste processo, não se resume ao de expectador, mas ao de um membro participante, com responsabilidades e funções a desempenhar. Responsabilidade de subsidiar esta reflexão com o novo que ela vai demandar responsabilidade de buscar, junto à unidade das informações e demandas que as pessoas estão trazendo desarticuladamente, possibilitando sua articulação num todo coerente.” Assim, conforme a fundamentação teórica apresentada, a alternativa que apresenta a informação correta sobre Escuta Qualificada é a alternativa B. Portanto recurso deferido.



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE – DEFINITIVO

CARGO: BIBLIOTECÔNOMO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 46

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 44

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois os elementos essenciais para livro e/ou folheto são: autor, título, subtítulo (se houver), edição (se houver), local, editora e data de publicação. Portanto recurso deferido.

CARGO: PEDAGOGO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 49

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um erro de impressão no caderno de prova ampliada, o qual impediu a resolução da questão, prejudicando os candidatos que solicitaram atendimento especial. Assim, considerando o princípio de isonomia que rege todo Concurso Público, o recurso será deferido.

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 21

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 50

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 49

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 48

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que ela apresenta mais de uma alternativa correta, sendo que o edital determina a escolha de uma única resposta correta. A referida questão solicita ao candidato que ele assinale a alternativa correta que apresenta resposta complementar a respeito do conjunto de práticas educacionais que estão em conformidade com o planejamento da educação. As alternativas que têm semelhanças são (C) *flexibilidade na organização da educação e participação da comunidade* e (D) *organização e execução de projetos que se referem à educação*. Tendo em vista que o princípio da gestão democrática apresenta categorias como: flexibilidade, participação da comunidade e organização, fica evidente que essas categorias são entendidas como forma de democratizar o poder no interior da escola, garantindo a participação efetiva e permanente da comunidade nos rumos da educação escolar. Os dados apresentados nas alternativas (flexibilidade, organização e participação da comunidade) são elementos constitutivos imprescindíveis na construção do processo de gestão democrática. Eles apresentam grande relevância no entendimento e definição do que é gestão democrática. Assim os candidatos, ao lerem as alternativas, entenderam que ambas estariam articuladas e em conformidade com o planejamento da educação. Logo, as alternativas citadas possuem elementos constitutivos da gestão democrática da escola. Portanto recurso deferido.



**PREFEITURA DE BETIM
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – TARDE – DEFINITIVO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 35

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 34

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a presença de erro gramatical na assertiva IV, “cor da pela”, impossibilitou uma interpretação adequada, em relação a essa assertiva, por parte dos candidatos que a jugaram incorreta pela existência da expressão incorreta citada. Assim, não havendo a possibilidade de assinalar uma alternativa que apresentasse apenas as assertivas I e II como corretas, os recursos foram acatados. Portanto recurso deferido.

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 39

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 38

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 37

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que a questão em destaque apresenta mais de uma alternativa correta, sendo que o edital determina a escolha de uma única resposta para o solicitado pelo enunciado da questão. A questão apresentada solicita que o candidato escolha a alternativa que NÃO corresponde ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990). No entanto, a alternativa (B) apresentada no gabarito oficial do certame confunde o candidato, porque não fica claro que “[...] o direito à liberdade da criança[...]” refere-se especificamente ao art. 16 do ECA e que o candidato deveria ter conhecimentos específicos desse artigo. Assim, o enunciado, ao citar a Lei n.º 8069/1990, não deixa claro se o EXCETO faz parte da Lei por completo ou apenas se referencia a um único artigo. Sendo assim por todas as alternativas serem elementos encontrados no Estatuto da Criança e do Adolescente dificultou a interpretação por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

CARGO: PROFESSOR PII - INGLÊS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 49

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 48

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 47

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o excerto utilizado como base para a questão contém três orações e relações diversas entre elas. Dessa forma, nenhuma das alternativas responderia de forma satisfatória à questão. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 31 de março de 2020

Instituto AOCp